



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 828A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Impugnação	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.907**

*Dispõe sobre substituição de
Conselheiro Tutelar.*

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 082, de 03.09.2021 do Conselho Tutelar, Ofício nº 020, de 15.09.2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAM e Protocolo DRH nº 2021/09/014343;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.604, de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol;

Considerando o disposto no artigo 132 do Estatuto da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a partir de 22.09.2021, a Senhora Elaine da Glória Munis Silva, Conselheira Tutelar para substituir a Conselheira Tutelar, Thaíse C. Oliveira, por motivo de licença médica, enquanto durar seu impedimento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 21 de setembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Impugnação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
PROCESSO Nº 099/2021 - D.A. – D.C.L.**

Objeto: Contratação de empresa para Locação e Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinais para o Departamento de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 22 de setembro de 2021.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Extrato**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 - PROCESSO Nº
084/2021 - D.A. - D.C.L.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS, CAIBROS DE MADEIRAS E OUTROS MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aberta a sessão, constatou-se, pelo Pregoeiro, o não comparecimento de nenhum licitante, nem documentação referente ao processo licitatório acima citado, aguardando até às 09:30 horas. Diante disso o Pregoeiro declarou o certame DESERTO.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 23 de setembro de 2021.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro